



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FAB', 'X', 'Luis B...', and 'M'.

ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2025, pelas nove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Avenidas Novas na respetiva sede, sita na Avenida de Berna n.º 1, em Lisboa, na 4.ª reunião do mandato autárquico 2025-2029, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- PAOD; -----

Ponto 1. Informações; -----

Ponto 2. Aprovação da ata em minuta da reunião ordinária pública, de 25 de novembro de 2025; -----

Ponto 3. Apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência | Requerente: José Ezequiel Belita Fernandes – Informação n.º 3050 do Setor de Ação Social. -----

Estiveram presentes: -----

O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves Silva. -----

Os Senhores Vogais: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, Marina Barros Rodrigues, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia, não tendo sido registadas intervenções. -----

O Senhor Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

Ponto 1. Informações. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração do Executivo, a inclusão de um ponto extra-agenda referente a Ratificação de mobilidades externas de Assistentes Técnicos para o GAP. Submetida à votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. -----

O vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa entregou o seguinte pedido de informação: -----

“Os Vogais eleitos pelo PSD, ao abrigo do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alíneas c) e d) da Lei n.º 75/2013 (RJAL), e no exercício do dever de acompanhamento da atividade do Executivo, vêm solicitar que sejam disponibilizados a todos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

os membros do Executivo, em suporte físico ou digital, todos os despachos emitidos pelo Presidente da Junta de Freguesia desde a tomada de posse, ocorrida a 10 de novembro de 2025, até ao dia 3 de dezembro de 2025.

O pedido abrange, designadamente, mas não exclusivamente:

- *Despachos de subdelegação de competências;*
- *Despachos de atribuição de tempos, nos termos da Lei 169/99 de 18/09;*
- *Qualquer outro despacho inerente ao funcionamento da Junta, tomada de decisões executivas ou atos administrativos autónomos praticados nesse período.*

Este pedido justifica-se pelo facto de nenhum destes despachos ter sido publicado no site institucional, nem entregue em reunião de Executivo, em incumprimento dos deveres de publicidade e transparência previstos no CPA e no RJAL.

O desconhecimento destes documentos impede estes membros do Executivo de conhecerem decisões formais essenciais, compromete a clareza da governação, a distribuição de funções e a fiscalização interna a que todos têm direito.

Considerando que os despachos de subdelegação e atribuição de funções são atos administrativos estruturantes, estes Vogais do PSD consideram indispensável que sejam disponibilizados no final desta reunião, garantindo igualdade de acesso à informação e o regular funcionamento do Executivo.

Lisboa, 3 de dezembro de 2025

Os Vogais do PSD” -----

O Vogal fez ainda uma comunicação, referente à falta de resposta a requerimentos e ocultação de documentos: ---

“Os Vogais do PSD, solicitaram nas últimas reuniões de Executivo, diversas informações através da apresentação de requerimentos formais — sobre nomeações, contratos, avenças, meios humanos, processos administrativos e documentos financeiros.

Até à presente data nenhum foi respondido, em violação do dever legal de informação previsto no CPA e no RJAL.

Além da ausência de resposta, verifica-se que apenas os Editais se encontram, disponíveis no site da junta de Freguesia, não constando do mesmo as subdelegações de competências nos vogais, nem os despachos do Presidente, configurando uma grave violação das obrigações de transparência e publicidade administrativa.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A contínua omissão na entrega da informação requerida revela uma tentativa de ocultação de documentos e cria um bloqueio interno que impede o escrutínio devido por estes Vogais do PSD, tanto mais grave quanto os restantes membros do Executivo — que assumiram responsabilidades e dispõem do acesso à informação — mantêm uma passividade cúmplice perante a sua recusa em ser facultada.

Perante esta situação, os Vogais do PSD apresentarão queixa formal à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos -CADA, solicitando que seja determinada a entrega imediata dos documentos e reconhecida a violação do direito de acesso à informação administrativa.

Lisboa, 3 de dezembro de 2025

Os Vogais do PSD:

Hugo Sousa | Jorge Barata | Odília Vieira” -----

*Foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES:** -----*

Ponto 2. Aprovado por maioria. -----

Aprovação da ata em minuta da reunião ordinária pública, de 25 de novembro de 2025. -----

Colocada à votação, a ata em minuta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente, da secretário(a); Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e dos vogais; Marina Barros Rodrigues e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e com 3 (três) votos contra dos vogais; Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira, votaram hoje em reunião de executivo, realizada no salão nobre da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, pelas 09:00, contra a ata-minuta da reunião de 25 de novembro de 2025 por esta não refletir, de forma completa e fiel, factos relevantes ocorridos durante o período Antes da Ordem do Dia, nomeadamente:

- A intervenção do Vogal Hugo Sousa, incluindo a entrega inicial da sua declaração de renúncia ao cargo de Tesoureiro;*
- A posterior intervenção do mesmo Vogal reportando a permissão indevida concedida a terceiros para acesso e movimentação das contas bancárias da Junta, bem como a utilização irregular de credenciais do anterior executivo*



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mc', 'B', 'JL', 'X', and 'Avenidas Novas'.

ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

para realização de movimentos financeiros;

- A audição das trabalhadoras do Setor de Tesouraria, que confirmaram a veracidade dessas práticas;
- A subsequente entrega de nova declaração de renúncia, reforçando os motivos apresentados e com efeitos imediatos.

A omissão destes elementos compromete a transparência, o rigor e a veracidade que devem presidir à elaboração da ata, razão pela qual o seu conteúdo não pode ser validado tal como apresentado.

Lisboa, 03 de dezembro de 2025

Os Vogais do PSD: Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira.” -----

Ponto 3. Aprovado por unanimidade. -----

Apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência | Requerente: José Ezequiel Belita Fernandes – Informação n.º 3050 do Setor de Ação Social. -----

Presente para deliberação, o exposto na informação nº 3050 do Setor de Ação Social, de 24 de outubro, que seguidamente se transcreve: -----

“A presente informação tem por base o pedido de apoio formalizado por José Ezequiel Belita Fernandes à Junta de Freguesia de Avenidas Novas.

A candidatura é apresentada no 2º prazo, estipulado no regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência, nomeadamente em 22 de outubro, através do requerimento nº 16 /DEF 2025.

O agregado familiar requerente tem processo no serviço de Intervenção Social da JFAN, havendo registo de apoios:

- ao nível de papas e fraldas em mai/24.
- ao nível de despesas domésticas e telecomunicações, no valor de 126,11€, no âmbito do FES CML, em jul/24.
- ao nível de ajudas técnicas, no valor de 152€, no âmbito do apoio a pessoas portadoras de deficiência, em jul/24.

Encontram-se a aguardar aprovação os seguintes pedidos de apoio:

- a inclusão como beneficiária da filha, Lorena Fernandes, no âmbito do Projeto Papas e fraldas.

Neste sentido, cumpre salientar o seguinte:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the name 'Luís B. M.'.

ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

- a) O requerente, **José Ezequiel Belita Fernandes**, residente na (consta apenas do processo físico), solicita apoio à Junta de Freguesia de Avenidas Novas ao disposto alínea d) (acesso a terapias medicamente receitadas e/ou recomendadas), nomeadamente **tratamento dentário**, no valor total de **1709,94€**;
- b) O requerente encontra-se recenseado na freguesia de Avenidas Novas, conforme ficha de recenseamento eleitoral em anexo;
- c) Devidamente atestado, o requerente detém um **grau de incapacidade de 73%**.
- d) Trata-se de um agregado familiar composto pelo requerente, a cónjuge e seis filhos;
- e) O agregado familiar **subsiste** do complemento por dependência (114,86€), da prestação social para a inclusão (564,98€) e do complemento base (324,55€) do requerente e por parte do cónjuge, do estatuto do cuidador informal (470,40€) no valor total de **1474,79€**;
- f) Residem em habitação municipal, tendo um encargo fixo com a **renda** no montante mensal de **17,36€**;
- g) O requerente está a recorrer pela primeira vez ao Apoio a Pessoas com Deficiência no presente ano;
- h) Analisado o pedido pela equipa da Ação Social, verificou-se que o requerente se encontra em situação de carência económica, enquadrando-se, deste modo, nos termos do disposto no n.º 2. do artº4 do referido Regulamento;
- i) Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência da aplicação da fórmula $[C=R-(H+S+E)/N]$ à situação socioeconómica do requerente, resulta a capitação no montante de 95,97€, abaixo do valor do IAS fixado para o ano de 2025 (522,50€), comprovando a situação de carência económica;
- j) O apoio solicitado pelo requerente enquadra-se nos termos do disposto na alínea d) Acesso a terapias medicamente receitadas e/ou recomendadas do art.º 2º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência.

Face ao exposto nas alíneas a) a j), propõe-se a deliberação em reunião de executivo, os seguintes pontos:

1. O deferimento do pedido de apoio ao nível de nível de aquisição de ajudas técnicas e de despesas de medicação e atos médicos, nomeadamente **tratamento dentário**, no valor total de **1709,94€**;
2. Uma vez que se juntam os comprovativos das despesas, e no âmbito do regulamento, designadamente, do art.º 12º, dever-se-á acautelar que o uso da verba atribuída se destina aos fins que foram solicitados, pelo



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

que o requerente fica obrigado à entrega do recibo original no prazo de 30 dias (produzindo efeitos a partir da data da receção do apoio), ficando os serviços de Ação Social responsáveis pelo controle da (não) apresentação do referido documento, nos termos do regulamento;

3. *Na sequência do proposto no ponto 2., o requerente deverá assinar a declaração de compromisso.*

Mais se informa que existe dotação na rubrica 25.02/04.08.02.02-2022/66.1

Submete-se à consideração superior.” -----

Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4. (Extra-Agenda) Aprovado por unanimidade. -----

Ratificação Mobilidades Externas Assistentes Técnicos - GAP – Informação n.º 3218 do Setor de Recursos Humanos. -----

Presente para deliberação, o exposto na informação nº 3218 do Setor de Recursos Humanos, de 03 de dezembro, que seguidamente se transcreve: -----

“A presente informação tem por razão a necessidade da ratificação da manifestação de interesse, de duas (2) Mobilidades Externas de Assistentes Técnicos para o Gabinete de Apoio ao Presidente.

Neste sentido cumpre informar que:

- 1. Nos termos das alíneas b) e e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da freguesia;*
- 2. É competência do Órgão Executivo e do Presidente de Junta, o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos, por forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhe estão cometidas;*
- 3. Considerando a carência de recursos humanos noutros serviços disponíveis para ocupar os dois (2) postos de trabalho;*
- 4. De acordo com a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos seus artigos 92.º e seguintes, a mobilidade opera por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador;*
- 5. Ambas as trabalhadoras aceitaram, na modalidade de mobilidade na carreira.*

Face ao exposto, propõe-se a deliberação em Reunião de Órgão Executivo, sobre:



ATA Nº 4 | MANDATO 2025 - 2029

REUNIÃO ORDINÁRIA – 03 DE DEZEMBRO DE 2025

- A ratificação da manifestação de interesse das mobilidades externas de duas (2) Assistentes Técnico para desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente, com data início a 01 de dezembro de 2025 e pelo período de dezoito (18) meses.

Submete-se à consideração superior.” -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10.00 horas, e nos termos do disposto no art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser aprovada e assinada por todos os presentes. -----

Henric Band
Eui de Wae

